CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/07

FUNCIONÁRIO

DATA 17/09/74

PROJETO DE LEI Nº 118/74

ASSUNTO: Concede ao Dr Dorgival Furtado Rocha o Título Cidadão de Fortaleza

VEREADOR Antonio Costa Filho

LEI Nº 4407 DE 18/09/74

DIOM Nº 5499 DE 19/09/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044071974
Projeto: 01181974
Autor: ANTONIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 4407 DE 18 DE setembro DE 1974

CIENTE E ARQUIVE-SE
Em 20 / 9 / 974
PRESIDENTE

Concede ao DR. DARCY FURTADO ROCHA o título de CIADÃO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR. DARCY FURTADO ROCHA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de Setembro de 1974.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 17/09/19
PRESIDENTE

ao Vereador Heral Sampaio
Para oferecer o Parecer
Em 17/09/74
Saudoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão e Interstício
Em 17/09/19
PRESIDENTE

Comissão de Justiça
Antônio Costa
17/09/74

Projeto de Lei nº 118 /74

ARQUIVO DE FORTALEZA

Concede ao DR. DARCY FURTADO ROCHA o título de CIDADÃO DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Darcy Furtado Rocha o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 12 de setembro de 1974.

Vereador Antônio Costa Filho

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Aprovado em 2a. discussão
Em 17/9/74
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 17/9/74
PRESIDENTE

DARCY FURTADO ROCHA

O atual Gerente da Agência Centro do Banco do Brasil, em Fortaleza, Dr. Darcy Furtado Rocha, nasceu em Camocim, cidade praiana do Estado do Ceará, no dia 10 de janeiro de 1927.

FILIAÇÃO

Filho do Snr. Álvaro Antão Rocha e de Da. Maria dos Anjos Furtado Rocha.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — Arquivo

POSSE NO BANCO DO BRASIL

Assumiu suas primeiras funções no Banco do Brasil, no cargo de escriturário, na Agência Metropolitana Saúde, no Rio de Janeiro, no dia 17 de dezembro de 1948.

CURSO FORA DO BANCO

Possui o curso de Administração Pública, em nível de aperfeiçoamento, da Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas.

CURSOS NO B.B.

Participou do Curso de Organização e Mecanização para subgerentes, Curso de Crédito Industrial e Curso Intensivo de Administração.

FUNÇÕES EXERCIDAS NO B.B.

No Banco do Brasil, exerceu as funções de contador, subgerente, gerente, inspetor e novamente gerente em várias agências da região centro-sul do país. Mais recentemente, foi gerente em São Luiz do Maranhão, e, atualmente, gerencia a Agência Centro de Fortaleza.

NA COMUNIDADE

Exerceu as mais variadas funções na comunidade. Dentre elas, podemos destacar: Vice-presidente e Presidente do Lions Club de Teófilo Otoni; Organizador e Secretário do 1º Conclave Sócio-Econômico da Região Norte-Catarinense; Vice-Presidente do Lions Club de São Luis do Maranhão; Vice-Governador do Lions International do Distrito L-18 e diretor da 2a. Convenção do Distrito L-18 na Região de Minas Gerais. Desempenhou o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho para estudo de implantação de Escolas Técnicas no Vale do Rio Mucuri, em Minas Gerais, por decreto do Snr. Governador Israel Pinheiro e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico do Vale do Mucuri. Exerceu a presidência de vários clubes sociais e fez parte da di-

- continua -

retoria do Palmeiras Country Club e do Clube de Caçadores de Teófilo Otoni, em Minas Gerais.

TÍTULOS E CONDECORAÇÕES

Cidadão honorário da Cidade de Teófilo Otoni, em Minas Gerais. Medalha de liderança da ACAR, de Minas Gerais. Medalha do Sesquicentenário do Estado do Maranhão e Honra ao Mérito do Lions Club.

DIPLOMAS

Possui o Diploma de "Membro Honorário do Contra-Torpedeiro Maranhão", da Marinha de Guerra do Brasil, e diploma de "O Melhor da Agro-pecuária - Setor de Crédito - em Minas Gerais", uma promoção do jornal "Diário de Minas", de Belo-Horizonte.

TRABALHO PUBLICADO

"Carvão - Siderurgia Porto Itaqui". (Itaqui).

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
ARQUIVO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 17/09/19
Antonio Costa Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 36 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 118/74

O vereador Antonio Costa apresentou à consideração deste Legislativo, o anexo Projeto de lei que "Concede o título de Cidadão / de Fortaleza ao Dr. Darcy Furtado Rocha".

A medida é justa e oportuna em se tratando da personalidade do ilustre cearense, nascido na Cidade de Camocim.

Atual Gerente da Agencia Centro do Banco do Brasil, antes de chegar a alta função, que ocupa foi escriturário, contador e gerente em várias agências da região centro-sul do País.

Como membro da comunidade tem se sobresaido como / componente dos Lions Clube em várias cidades prestando a sua colaboração em vários setores, exercendo tambem a direção de clubes sociais.

Cidadão honorário da Cidade de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, portador da Medalha de liderança da ACAR, tambem da cidade de Minas, sendo inclusive condecorado com a Medalha do Sesquicentenário do Estado do Maranhão e Monra ao Mérito do Lions Club.

Pelo exposto e pelas razões contidas na justificativa do projeto em tela somos pela concessão da homenagem pretendida.

É o nosso Parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/74:

APROVADO
Em 08 / 09 / 1974
PRESIDENTE

Concede ao DR. DARCY FURTADO ROCHA o título de CIDADÃO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Darcy Furtado Rocha o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de / Fortaleza, em 18 de setembro de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.ª nº 1161

Fortaleza, 18 de setembro de 1.974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 combinado com o artigo 63, II, da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.ª o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Concede ao DR. DARCY FURTADO ROCHA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA".

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Antônio Costa Filho
Presidente

Exmo.º Sr.º
Engº Vicente Cavalcante Fialho
DD.º Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta